



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Pref. Mun. de Campo Alegre/AL  
Fls. 853

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP021/2016 –  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL  
ODONTOLÓGICO.

Aos **10 (dez)** dias do mês de **Agosto** do ano de **2016**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 112259-2 – SCJDS/AL, inscrita no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliada nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.043.389/0001-95, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 712, Cacimbas, Arapiraca/AL, CEP: 57.304-512, representada neste ato pelo Sr. **JAILSON RODRIGUES SOUSA**, brasileiro, casado, representante legal, portador da Cédula de Identidade nº 739279 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 344.160.135-15, residente e domiciliado na cidade de Itabaianinha/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 007/2013, de 01 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do objeto:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 021/2016, conforme abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
02	Abridor de boca kit com 02 unidades	Iodontosul	Kit	60	R\$ 7,36	R\$ 441,60
04	Adesivo dentinário monocomponente (primer e adesivo) – frasco de 5ml	Biodonâmica	Unid.	1000	R\$ 12,85	R\$ 12.850,00
07	Água Oxigenada a 10 vol. (garrafa de 1L)	Vic Pharma	Unid.	200	R\$ 3,67	R\$ 734,00
12	Alginato (REFIL)-	Maquira	Envelope	500	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
13	Algodão hidrófilo - em mantas, não estéril 500g	Nathalya	Unid.	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
14	Algodão rolinho (pacote com 100 unidades)	Qualybless	Pacote	10000	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
15	Alicate perfurador Ainsworth 15cm	ABC	Unid.	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Prof. Mun. de Campo Alegre  
Fls. 854

16	Almotolia (pisseta) ponta curva	J.Prolab	Unid.	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
17	Alveolótomo curvo	Golgran	Unid.	20	R\$ 76,71	R\$ 1.534,20
18	Amalgamaem cápsula-1 grama, alta resistência à compressão de GS-80 minimiza o risco de fratura da restauração. (1) Alta resistência à compressão assegura uma restauração resistente e durável.	SDI	Caixa	1000	R\$ 91,20	R\$ 91.200,00
21	Anestésico mepivacaína a 3% sem vasocnstrictor (cx com 50 tubetes de 1,8mL)	DFL	Caixa	500	R\$ 84,56	R\$ 42.280,00
22	Anestésico tipo Prilocaína a 3% com felipressina(cx com 50 tubetes de 1,8 ml)	DFL	Caixa	2000	R\$ 58,76	R\$ 117.520,00
23	Anestésico tópico gel tipo benzocaína (pote com 12g)	DFL	Unid.	2000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
25	Arco de ORTBY infantil	Maquira	Unid.	03	R\$ 7,83	R\$ 23,49
26	Arco de OSTBY Adulto	Maquira	Unid.	15	R\$ 7,35	R\$ 110,25
27	Avental de Chumbo adulto - para uso odontológico com ou sem protetor para tireóide, adulto ou infantil confeccionado em borracha plumbífera flexível com proteção de 0,25Pb ou 0,50Pb, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, diversas cores. Com registro na ANVISA.	Odontologic	Unid.	03	R\$ 288,00	R\$ 864,00
28	Avental de chumbo infantil - para uso odontológico com ou sem protetor para tireóide, adulto ou infantil confeccionado em borracha plumbífera flexível com proteção de 0,25Pb ou 0,50Pb, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, diversas cores. Com registro na ANVISA.	Odontologic	Unid.	01	R\$ 248,00	R\$ 248,00
29	Babador adulto com fecho em velcro (adulto - unidade)	Jon	Unid.	28	R\$ 7,20	R\$ 201,60
31	Bandeja de aço (22x12x1,5cm)	Golgran	Unid.	300	R\$ 19,86	R\$ 5.958,00
32	Bicarbonato de sódio (frasco com 40g)	Maquira	Frasco	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
33	Broca carbide nº02	Microdont	Unid.	220	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00
35	Broca carbide nº06	Microdont	Unid.	220	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00
36	Broca carbide nº08	Microdont	Unid.	220	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00
43	Broca de baixa rotação nº 02	Fava	Unid.	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
44	Broca de baixa rotação nº 04	Fava	Unid.	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
45	Broca de baixa rotação nº06	Fava	Unid.	200	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
46	Broca diamantada 2200	Fava	Unid.	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
47	Broca diamantada cilíndrica nº 1090	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
48	Broca diamantada cilíndrica nº 1091	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
49	Broca diamantada cilíndrica nº 1092	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
50	Broca diamantada cone invertida 1032	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
51	Broca diamantada cone invertida 1035	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**Pref. Mun. de Campo Alegre/AL  
Fls. 855 *gl*

52	Broca diamantada cone invertida 1045	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
53	Broca diamantada cone invertida 1046	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
54	Broca diamantada cônica 3082	Fava	Unid.	220	R\$ 1,60	R\$ 352,00
55	Broca diamantada cônica 3083	Fava	Unid.	220	R\$ 1,60	R\$ 352,00
56	Broca diamantada esférica 1011	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
57	Broca diamantada esférica 1012	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
58	Broca diamantada esférica 1012 HL	Fava	Unid.	220	R\$ 1,60	R\$ 352,00
59	Broca diamantada esférica 1013	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
60	Broca diamantada esférica 1014	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
61	Broca diamantada esférica 1014 HL	Fava	Unid.	220	R\$ 1,60	R\$ 352,00
62	Broca diamantada esférica 1015	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
63	Broca diamantada esférica 1016	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
64	Broca diamantada esférica 1016 HL	Fava	Unid.	220	R\$ 1,60	R\$ 352,00
65	Broca diamantada p/ polimento 1112 F	Fava	Unid.	520	R\$ 1,60	R\$ 832,00
66	Broca diamantada p/ polimento 1112 FF	Fava	Unid.	520	R\$ 1,60	R\$ 832,00
67	Broca diamantada p/ polimento 1190 FF	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
68	Broca diamantada p/ polimento 1190 F	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
69	Broca diamantada p/ polimento 2135 F	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
70	Broca diamantada p/ polimento 3118 FF	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
71	Broca diamantada p/ polimento 3118 F	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
72	Broca diamantada p/ polimento 3168 F	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
73	Broca diamantada p/ polimento 3168FF	Fava	Unid.	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
74	Broca diamantada p/ polimento 3195 F	Fava	Unid.	220	R\$ 1,60	R\$ 352,00
75	Broca diamantada p/ polimento 3195 FF	Fava	Unid.	220	R\$ 1,60	R\$ 352,00
85	Cabo de Bisturi	Golgran	Unid.	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
91	Chave universal para adaptação das pontas de ultra som	Schuster	Unid.	25	R\$ 67,56	R\$ 1.689,00
92	Cimento cirúrgico (líq.)	Iodontosul	Unid.	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
93	Cimento cirúrgico (pó)	Iodontosul	Unid.	150	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
94	Cimento cirúrgico pasta-pasta	Technew	Unid.	100	R\$ 63,92	R\$ 6.392,00
96	Cimento Fixador de Dentadura- Gel ou pó	GSK	Unid.	10	R\$ 38,87	R\$ 388,70
97	Cimento óxido de zinco e eugenol tipo II (líq)	Biodonâmica	Unid.	300	R\$ 12,04	R\$ 3.612,00
99	cimentoendôntico à base de óxido de zinco e eugenol (líq)	Biodonâmica	Unid.	200	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
100	cimentoendôntico à base de óxido de zinco e eugenol (pó)	Biodonâmica	Unid.	200	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
102	Compressa de gaze 7,5x7,5 (pcte com 500)	Andreoni	Pacote	5000	R\$ 9,70	R\$ 48.500,00
130	Conjunto de posicionadores de película -Material odontológico e dental: Posicionador indicado para tomadas radiograficas perpicais pela técnica do cone longo (paralelismo)Acompanha exclusivo	Maquira	Conj.	10	R\$ 58,58	R\$ 585,80



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre/AL  
Fls. 856

	Pote Autoclavável Indusbello.					
131	Creme dental	Freedent	Unid.	100000	R\$ 1,01	R\$ 101.000,00
133	Cubeta grande- Plástico, dura para manipulação de material	Maquira	Unid.	10	R\$ 4,82	R\$ 48,20
134	Cubeta media - plástico, dura para manipulação de material	Maquira	Unid.	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
136	Cubetas grande	Maquira	Unid.	10	R\$ 5,44	R\$ 54,40
137	Cubetas media	Maquira	Unid.	20	R\$ 4,82	R\$ 96,40
161	Discos de lixa para acabamento de resina fotopolimerizável (sortidos)	TDV	Caixa	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
162	EDTA trissódico (líq.)	Iodontosul	Unid.	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
167	Escova de flanela	Asfer	Unid.	30	R\$ 12,96	R\$ 388,80
168	Escova de pelo Nº 30	Pheonix	Unid.	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
170	Escova dental infantil	Dental K	Unid.	100000	R\$ 0,52	R\$ 52.000,00
171	Escova dental para bebe	Adoleta	Unid.	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
172	Escova para cuspideira ( com haste)	Easy Clena	Unid.	50	R\$ 14,24	R\$ 712,00
173	Escova para lavagem de instrumental	Easy Clena	Unid.	100	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
174	Esculpidor Hollenback nº 3s	ABC	Unid.	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
175	Espaçadores Endodônticos- 1ª série	Dentsply	Unid.	100	R\$ 53,80	R\$ 5.380,00
176	Espaçadores Endodônticos-2ª série	Dentsply	Unid.	100	R\$ 53,80	R\$ 5.380,00
183	Espátula para gesso de metal	ABC	Unid.	20	R\$ 9,09	R\$ 181,80
185	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada	Technew	Caixa	100	R\$ 30,08	R\$ 3.008,00
186	Estojo para esterilização das Limas	Fava	Unid.	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
188	Explorador dental	Cassiflex	Unid.	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
189	Filme de PVC- rolo de 100 mt	Dispafilme	Rolo	200	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
190	Filme radiográfico adulto velocidade E (cx com 150 películas)	DFL	Caixa.	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
191	Filme radiográfico infantil ( caixa com 150 películas)	DFL	Caixa.	40	R\$ 137,70	R\$ 5.508,00
192	Fio de aço Nº 08 rolo	Moreli	rolo	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
196	Fita para autoclave	Missner	Unid.	2000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
197	Fixador radiográfico 500ml	DFL	Unid.	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
198	Flúor tópico gel (fluoreto fosfato acidulado – 200 mL)	Iodontosul	Unid.	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
200	Foice 0-00 (instrumento com cabo oco)	Millenium	Unid.	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
201	Fórceps 150	ABC	Unid.	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
202	Fórceps 151	ABC	Unid.	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
203	Fórceps 16	ABC	Unid.	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
204	Fórceps 17	ABC	Unid.	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
205	Fórceps 18L	ABC	Unid.	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
206	Fórceps 18R	ABC	Unid.	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
207	Fórceps 203	ABC	Unid.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## SETOR DE LICITAÇÕES

Prer. Mun. de Campo Alegre  
Fls. 857

208	Fórceps 65	ABC	Unid.	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
209	Fórceps 69	ABC	Unid.	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
210	Fórceps infantil nº 01	ABC	Unid.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
211	Fórceps infantil nº02	ABC	Unid.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
212	Fórceps nº01	ABC	Unid.	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
214	Formol a 10% (L)	LC	Unid.	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
215	Gesso Comum	Asfer	Kg	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
216	Gesso Comum para inclusão	Asfer	Kg	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
217	Gesso Pedra	Asfer	Kg	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
233	Grau cirúrgico 200x50	Hospflex	Unid.	100	R\$ 66,62	R\$ 6.662,00
234	Hidróxido de cálcio pró-análise (pó)	Iodontosul	Unid.	100	R\$ 3,52	R\$ 352,00
236	Hollenbeck	Cassiflex	Unid.	05	R\$ 5,72	R\$ 28,60
237	Interim cimento para restauração provisória- pó e líquido	Biodonâmica	Unid.	500	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
241	Jogos de moldeira de alumínio furada	Tecnodent	Jogos	20	R\$ 47,84	R\$ 956,80
242	Kit de lima K3XF 1ª série	Dentsply	Unid.	50	R\$ 52,76	R\$ 2.638,00
243	Lâmina de bisturi nº 11	Adventive	Caixa	240	R\$ 25,51	R\$ 6.122,40
244	Lâmina de bisturi nº 12	Adventive	Caixa	240	R\$ 25,51	R\$ 6.122,40
246	Lâmina de bisturi nº 15C importada	Adventive	Caixa	180	R\$ 24,64	R\$ 4.435,20
248	Lamparina com colher de cera-	Konnen	Unid.	03	R\$ 25,60	R\$ 76,80
250	Lima de 1ª série tipo flex – 21mm	Dentsply	Unid.	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
251	Lima de 1ª série tipo flex – 21mm	Dentsply	Unid.	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
252	Lima de 1ª série tipo flex – 25mm	Dentsply	Unid.	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
253	Lima de 1ª série tipo flex – 31mm	Dentsply	Unid.	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
254	Lima de 1ª série tipo K – 25mm	Dentsply	Unid.	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
255	Lima de 2ª série tipo K – 25 mm	Dentsply	Unid.	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
256	Lima de 2ª série tipo K– 21mm	Dentsply	Unid.	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
257	Lima de 2ª série tipo K– 31mm	Dentsply	Unid.	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
258	Lima especial – 08 - 21 mm	Dentsply	Unid.	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
259	Lima especial – 08 – 25mm	Dentsply	Unid.	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
260	Lima especial – 10 – 21 mm	Dentsply	Unid.	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
261	Lima especial – 10 – 25mm	Dentsply	Unid.	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
263	Lima tipo Hedströem 1ª série – 21mm	Dentsply	Unid.	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
264	Lima tipo Hedströem 1ª série – 25mm	Dentsply	Unid.	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
265	Lima tipo Hedströem 1ª série – 31mm	Dentsply	Unid.	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
266	Lima tipo Hedströem 2ª série – 25mm	Dentsply	Unid.	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
267	Líquido auto	TDV	Litro	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
268	Líquidotermo	TDV	Llitro	10	R\$ 72,80	R\$ 728,00
272	Luvas descartáveis de procedimento – Tam G	Lagrotta	Unid.	40000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
273	Luvas descartáveis de procedimento – Tam M	Lagrotta	Unid.	85000	R\$ 0,20	R\$ 17.000,00
274	Luvas descartáveis de procedimento – Tam P	Lagrotta	Unid.	500000	R\$ 0,17	R\$ 85.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre  
Fls. 858

278	Mufla Nº 06 - caixa metálica de aproximadamente 10 cm quadrados que serve de compartimento para inclusão da prótese total, "dentadura" (com os dentes montados em cêra) dentro do gesso comum, para que a cera seja evaporada em banho maria, e seja transformada em resina acrílica pelo processo de acrilização.	LFS	Unid.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
279	Mufla Nº 07 - caixa metálica de aproximadamente 10 cm quadrados que serve de compartimento para inclusão da prótese total, "dentadura" (com os dentes montados em cêra) dentro do gesso comum, para que a cera seja evaporada em banho maria, e seja transformada em resina acrílica pelo processo de acrilização	LFS	Unid.	10	R\$130,00	R\$ 1.300,00
283	Otosporin (Hidrocortisona+sulfato de neomicina+sulfato de polimixina B) (solução otológica – embalagem contendo 10 ml)	FGM	Unid.	100	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
284	Papel carbono para articulação (bloco com 12 folhas)	Biodonâmica	Bloco	300	R\$ 1,83	R\$ 549,00
289	Pavio	PM	Pacote	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
290	Pedra para afiar tipo Arkansas	Golgran	Unid.	30	R\$ 37,99	R\$ 1.139,70
291	Pedra para afiar tipo Arkansas	Golgran	Unid.	50	R\$ 37,99	R\$ 1.899,50
295	Pinça Porta Grampo	ABC	Unid.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
298	Pontas de borracha abrasiva para polimento de resina (kit)	Microdont	Kit	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
299	Pontas para ultra-som Universal Subgingival	Schuster	Unid.	1000	R\$ 77,00	R\$ 77.000,00
300	Pontas para ultra-som Universal Subgingival	Schuster	Unid.	25	R\$ 77,00	R\$ 1.925,00
303	Porta-agulha mayo-hegar14 cm	ABC	Unid.	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
305	Porta-amálgama plásticoautoclavável	Maquira	Unid.	120	R\$ 7,99	R\$ 958,80
309	Protetor de tireóide adulto-Protetor de tireóide adulto convencional para proteção individual com registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho confeccionado em borracha plumbífera testada e aprovada flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mmPb, acabamento em nylon lavável. Largura: 150mm Comprimento: 600mm Peso: 0.34 kg (01 ano de garantia)	Odontologic	Unid.	03	R\$ 105,60	R\$ 316,80
310	Protetor de tireóide infantil - Protetor Plumbífero de Tireóide 0.50mm Infantil - Konex	Odontologic	Unid.	01	R\$ 105,60	R\$ 105,60
311	Régua Endodôntica Calibradora	Maquira	Unid.	10	R\$ 9,51	R\$ 95,10
312	Removedor de Gesso	Asfer	Litro	50	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00
313	Removedor de manchas	Iodontosul	Unid.	120	R\$ 12,64	R\$ 1.516,80
314	Resina auto rosa	TDV	Kg	10	R\$ 92,48	R\$ 924,80
316	Resina composta para restauração fotopolimerizável A2	Biodonâmica	Unid.	400	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
317	Resina composta para restauração fotopolimerizável A3	Biodonâmica	Unid.	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

ref. Mun. de Campo Alegre/AL  
Fls. 859

318	Resina composta para restauração fotopolimerizável A3,5	Biodonâmica	Unid.	500	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00
322	Resina composta para restauração fotopolimerizável para dente posterior	Biodonâmica	Unid.	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
323	Resina Compostas tipo flow A2	Biodonâmica	Unid.	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
325	Resina termo rosa médio	TDV	Kg	20	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
326	Resina auto incolor	TDV	Kg	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
327	Revelador odontológico 500mL	DFL	Unid.	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
329	Saquinho de plástico de 1kg -pacote com 1000 unidades	Estal Plast	Pacote	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
330	Saquinho de jaja - (flau) - pacote com 1000 unidades	Estal Plast	Pacote	1000	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00
332	Seringa descartável 10 mL com agulha	SR	Unid.	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
336	Soro fisiológico estéril 500 mL	Farmace	Unid.	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
337	Spray refrigerante para vitalidade pulpar (frasco)	Maquira	Unid.	20	R\$ 23,84	R\$ 476,80
338	Sugador cirúrgico estéril (cx com 40 unidades) Esterilizável	Maquira	Caixa	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
339	Sugador cirúrgico estéril (cx com 40 unidades) Esterilizável	Maquira	Caixa	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
340	Sugador odontológico (pct com 40 unidades)	Qualybless	Pacote	3000	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
343	Tamborel	Maquira	Unid.	15	R\$ 15,19	R\$ 227,85
346	Tira matriz em aço- 7mm	Maquira	Unid.	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
350	Tricresol formalina (10mL)	Maquira	Unid.	150	R\$ 6,23	R\$ 934,50
351	Vaselina sólida (pote com 20g)	Vic Pharma	Unid.	150	R\$ 1,78	R\$ 267,00

**Valor global: R\$ 1.143.743,19 (um milhão cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).**

## 2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (meses)**, a partir da data de sua assinatura, não será admitida a prorrogação da sua vigência nos termos do artigo 10 do Decreto nº 007/2013.

## 3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 021/2016 e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre/AL  
Fls. 860

- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) entregar o material odontológico no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) entregar o material odontológico, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre o material odontológico ofertado na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar o material nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) entregar o material odontológico na secretaria municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas;
- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- n) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- o) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### 4. Do fornecimento:

4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.





ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre  
Fls. 86

- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

### 5. Do Recebimento:

- 5.1. O material odontológico, objeto desta licitação, deverá ser entregue a Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. O material odontológico deverá apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de **05 (cinco)** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar o material odontológico no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, para possibilitar a conferência.
- 5.5. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- 5.6. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 5.7. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

### 6. DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO:

- 6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne o material odontológico impróprio ou inadequado a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Pref. Mun. de Campo Alegre  
Fls. 862

como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

### **7. Do Pagamento:**

- 7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
- 7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.
- 7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

### **8. Da Dotação Orçamentária:**

- 8.1. As despesas decorrentes da aquisição do material odontológico pela Secretaria Municipal de Saúde serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Campo Alegre/AL, consignadas nas seguintes rubricas: Unidade: 0114 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0003.2028 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.30.10 – Material Odontológico; Elemento de Despesa: 44.90.52.08; Funcional Programática: 10.301.0003.2029 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB FIXO; Elemento de Despesa: 33.90.30.10 – Material Odontológico; Elemento de Despesa: 44.90.52.08; Funcional Programática: 10.301.0003.2032 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal; Elemento de Despesa: 33.90.30.10 – Material Odontológico;
- 8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### **9. Do Reajuste e Das Alterações:**

- 9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre  
Fls. 863

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### 10. Das penalidades:

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMCA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;



III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMCA rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMCA de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

#### 11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

#### 12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

#### 13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

#### 14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

ref. Mun. de Campo Alegre/AL

Fls. 31

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Campo Alegre.

Campo Alegre, 10 de Agosto 2016.

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**  
**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque - Prefeita**  
**Órgão Gerenciador**

**KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
**Jailson Rodrigues Sousa - Representante**  
**Fornecedora Registrada**